

CESE - CENTRAL ENERGÉTICA SERRANA S/A

CNPJ/MF nº 57.306.013/0001-00 e NIRE nº 35.300.646.819

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 20 de Junho de 2025
Aos 19/6/2025, às 9:00 horas, na sede social da empresa, no Município de Serrana/SP, na Fazenda da Pedra, s/nº, Zona Rural, CEP 14.14.150-000, compareceu, em A.G.O./E., de acordo com a faculdade prevista no § único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, a única acionista da **CESE - Central Energética Serrana S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas na presente ata, já na versão livro. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, servindo como Secretário o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou as Assembleias e, após agradecer a presença de todos, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2024**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em **9/4/2025**, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos>; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos **honorários da diretoria** no período de **1/1/2025 a 31/12/2025**; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros. **B) Extraordinariamente: IV)** Deliberar sobre o aumento de **R\$ 196.480,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 1.000,00** para **R\$ 197.480,00**, com a emissão de **196.480** novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de **R\$ 1,00** por ação, calculado na forma do artigo 170, § 1º, da LSA, totalmente subscritas pela única acionista, conforme demonstrado no Boletim de Subscrição de Ações - **Anexo II** à presente ata -, por meio da conferência do saldo existente sob a rubrica contábil "**Adiantamentos Para Futuro Aumento de Capital**", oriundo dos aportes realizados de outubro/2024 a dezembro/2024, integralizado abril/2025; **V)** Com a aprovação do item anterior (V), deliberar, conseqüentemente, sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: "**Artigo 5º)** O Capital da sociedade é de **R\$ 197.480,00** (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e oitenta reais), dividido em **197.480** (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **VI)** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação, a acionista, observadas as abstenções legais, tomou as seguintes **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2024**, dando-se, com isso, total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Passivo Descoberto de R\$ 65.952,68**; **II)** Aprovou o **prejuízo** no valor de **R\$ 66.952,68**, com destinação à conta contábil "**Reserva de Retenção de Lucros**", para absorção total do prejuízo acumulado; **III)** Aprovou, por unanimidade, a **não fixação, e conseqüentemente o não pagamento de honorários** aos diretores, referente ao exercício social de **1/1/2025 a 31/12/2025**; **IV)** Aprovou, por fim, o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Posteriormente, aprovou, o aumento do capital social da Companhia, no valor e da forma especificada no item "V" da pauta da presente Assembleia; **VI)** Aprovou, conseqüentemente, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme descrito no item "VI" da pauta da presente Assembleia. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Serrana, 20/6/2025. Mesa: Pedro Biagi Neto** - Presidente e **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário. **Acionista: HG Empreendimentos e Participações S/A**- Pedro Biagi Neto. **Advogado(a): Andréia Elisabete Marques** - OAB/SP 313.023. **Jucesp** nº 226.170/25-1 em 15/7/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>